



Defensoria Pública
BAHIA

Instituição essencial à Justiça

CSDPE

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia

ATA DA 150ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 09h e 00min, na sala de
2 Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, situada na Avenida Manoel Dias
3 da Silva, 831, Edifício João Batista de Souza, 4º andar, nesta Capital, reuniu-se o
4 Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a
5 presidência de Dra. Vitória Beltrão Bandeira, Defensora Pública Geral e Presidente do
6 CSDPE, Renato Amaral Elias, Conselheiro Subdefensor Público Geral, Dra. Carla
7 Guenem da Fonseca Magalhães, Conselheira Corregedora Geral, Dr. Wagner de
8 Almeida Pinto, Coordenador Executivo das Especializadas da Capital, Dra. Maria
9 Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, Conselheira Titular, Dr. Juarez Angelin Martins,
10 Conselheiro Titular, Dr. Clériston Cavalcante de Macedo, Conselheiro Titular, Dr. Gil
11 Braga de Castro Silva, Conselheiro Titular, Dra. Mônica de Paula Oliveira Pires de
12 Aragão, Conselheira Titular, Dr. Robson Freitas de Moura Júnior. Presente, ainda, Dr.
13 Pedro Paulo Casali Bahia, representante da ADEP/BA, e Sra. Tânia Maria Gonçalves
14 Palma Santana, Ouvidora Geral. Verificada a existência de quórum, deu-se início à
15 apreciação e deliberação dos itens da pauta. **Item 01** – Aprovação das atas das 147ª,
16 148ª e 149ª Sessões Extraordinárias. A Presidência do CSDPE esclareceu que face a
17 concentração das Sessões e o grande volume de debates produzidos nos áudios, com
18 o intuito em tornar possível a aprovação das atas, o texto foi extremamente resumido.
19 Esclareceu que a pauta foi retificada no sentido de incluir as atas para apreciação na
20 presente sessão, eis que sobrecarregaria o exame na sessão seguinte com um total de
21 05(cinco) atas pendentes de aprovação. Aduziu que as atas encaminhadas fogem da
22 forma como vem sendo realizadas face a situação atípica de um numerário grande de
23 sessões em tão pouco espaço de tempo. O Conselheiro Clériston Cavalcante de
24 Macedo reputou a importância de constar, ao menos resumidamente, as falas
25 proferidas. A Presidência do CSDPE consignou que não foi transcrita, literalmente,
26 nenhuma fala. O Conselheiro Gil Braga de Castro Silva solicitou a transcrição das falas.
27 A Presidência do CSDPE esclareceu que se trata de muitas falas nos áudios e a
28 transcrição integral é impossível, eis que não há estrutura na Secretaria para tal
29 atribuição. **A Conselheira Maria Auxiliadora S. B. Teixeira aduziu que: “Estou**
30 **requerendo a cópia dos dois áudios e estou precisando ouvir porque sou meio**
31 **muito transparente.”** A Presidente do Conselho aduziu serem todos transparentes. **A**
32 **Conselheira Maria Auxiliadora S. B. Teixeira aduziu que: “Eu não sei, eu garanto**
33 **por mim. Eu saí daqui da sessão convicta de que Dra. Cristiane não teria prejuízo**
34 **salarial e ela me falou que teve. Eu não posso ter entendido mal. Eu entendi de V.**
35 **Exa. que ela não teria prejuízo salarial. Quando Gil colocou, a V.Exa. até se**
36 **insurgiu que ela não teria prejuízo salarial e ela me falou que já recebeu o salário**
37 **a menor. Então para mim a situação é muito grave, é muito grave, porque se Dra.**
38 **Cristiane que, acho que é da turma de 2000, teve o prejuízo salarial acho que aí é**
39 **diferente.”** A Presidente aduziu que desconhece a situação e que não
40 necessariamente tem a ver com o ocorrido, pois pode não ter havido tempo hábil para
41 a SAEB incluir a promoção. **A Conselheira Maria Auxiliadora S. B. Teixeira aduziu**



Defensoria Pública
BAHIA

Instituição essencial à Justiça

CSDPE

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia

ATA DA 150ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

42 **que: “Tem muito a ver, tem muito a ver. Ela foi despromovida automaticamente,**
43 **ela foi despromovida automaticamente.”** A Presidente questionou se Dra. Cristiane
44 procurou informações junto ao setor de Pessoal e aduziu que está tomando
45 conhecimento da informação no momento, sendo acompanhada pelo Subdefensor
46 Geral. Informaram que a Dra. Cristiane não lhes participou a situação. **A Conselheira**
47 **Maria Auxiliadora S. B. Teixeira aduziu que: “Como é que o setor de pessoal**
48 **tomou dessa providência arbitrariamente?”** O Subdefensor Geral consignou que
49 entende ser necessário apurar o ocorrido. A Presidente do Conselho aduziu achar
50 estranho que a Defensora Pública não tenha participado a informação à Administração,
51 mas apenas à Conselheira Maria Auxiliadora S. B. Teixeira. **A Conselheira Maria**
52 **Auxiliadora S. B. Teixeira aduziu que: “O que eu não posso entender é como é**
53 **que o Setor de Pessoal agiu, se ele não foi provocado? Porque eu entendo que**
54 **para o Setor de Pessoal tomar qualquer providência ele precisa ser provocado.** A
55 Presidente reiterou estranhar como não possui essa informação ao tempo que a
56 Conselheira teve ciência pela Defensora, segundo informado. Aduziu não poder se
57 pronunciar sobre algo que toma conhecimento no momento. **A Conselheira Maria**
58 **Auxiliadora S. B. Teixeira aduziu que: “Infelizmente ocorre uma situação grave e**
59 **a senhora como gestora maior não tem conhecimento. Alguma coisa está errada**
60 **nos seus subordinados.”** A Presidente consignou que o que considera grave e
61 pondera é o fato da Defensora não ter participado o prejuízo alegado à Administração.
62 **A Conselheira Maria Auxiliadora S. B. Teixeira aduziu que: “Eu sou colega. Ela**
63 **não participou para um estranha, ela participou para uma colega, quer dizer para**
64 **uma Conselheira.”** A Presidente consignou não poder de esse modo a matéria ser
65 objeto de discussão nessa sessão. **A Conselheira Maria Auxiliadora S. B. Teixeira**
66 **aduziu que: “Então pronto, fica na questão de ordem.”** A Presidente aduziu que
67 cabe ao Defensor tomar iniciativa perante a Administração. **A Conselheira Maria**
68 **Auxiliadora S. B. Teixeira aduziu que: “E a questão só surgiu em decorrência da**
69 **não aprovação da ata 147, quando nós nos colocamos que nas condições que ali**
70 **se encontram não tem condição de ser aprovada, não tem condição. Ficou vivo**
71 **na minha memória que Dr. Gil questionou a V. Exa. a respeito do prejuízo salarial**
72 **e a V. Exa. até se insurgiu contra Gil.”** A Presidente do CSDPE questionou se a
73 Conselheira quer insinuar que foi a mesma que determinou a suposta redução. **A**
74 **Conselheira Maria Auxiliadora S. B. Teixeira aduziu que: “Não, não, ao contrário.**
75 **Estou querendo dizer, não estou nem insinuando, que alguma coisa nos seus**
76 **subordinados não vai bem. Eu não estou insinuando, eu estou dizendo, que**
77 **alguma coisa está mal.”** A Presidente do CSDPE aduziu mais uma vez que tomou
78 conhecimento da informação pela Conselheira e que não pode se posicionar no
79 momento. Ressaltou que não tomou conhecimento sequer pelo suposto prejudicado. **A**
80 **Conselheira Maria Auxiliadora S. B. Teixeira aduziu que: “A senhora entendeu a**
81 **minha colocação? A senhora como gestora maior não tem conhecimento da**
82 **situação tão grave. É seríssimo.”** A Presidente do CSDPE ressaltou lhe caber tomar



Defensoria Pública
BAHIA

Instituição essencial à Justiça

CSDPE

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia

ATA DA 150ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

83 alguma medida, caso o suposto prejudicado lhe participe. Aduziu que trata-se de
84 Defensora Pública que respeita muito, considera maior, capaz, e que esta não
85 participou o fato à Administração Superior. A Conselheira a senhora como gestora
86 maior não tem conhecimento de uma situação tão grave. **A Conselheira Maria**
87 **Auxiliadora S. B. Teixeira aduziu que: "Participou a mim na condição de**
88 **Conselheira. Eu tive o zelo como Conselheira eleita, como Conselheira eleita pela**
89 **classe, eu me sinto na responsabilidade de zelar, não sei se a V. Exa. já**
90 **percebeu, mas eu tenho o maior zelo de pesar por cada um dos votos**
91 **individualmente que eu recebi e todos indevidamente."** A Presidente do CSDPE
92 aduziu não tratar-se de matéria do Conselho, pois matéria remuneratória é questão
93 funcional. A Presidência do CSDPE esclareceu que na condição de gestora pública e
94 dirigente máxima tem o dever de zelar. **A Conselheira Maria Auxiliadora S. B.**
95 **Teixeira aduziu que: "A senhora tem o dever, eu também tenho o dever de zelar**
96 **por cada um, aliás por todos indistintamente."** A Presidente do CSDPE consignou
97 não poder deliberar, à revelia do Defensor, sobre algo que não lhe foi participado pelo
98 mesmo. **A Conselheira Maria Auxiliadora S. B. Teixeira consignou que: "Eu liguei**
99 **para Dra. Cristiane ontem e perguntei e ela me respondeu que teve prejuízo**
100 **salarial. Então o que eu entendo, o que estou comunicando aos senhores**
101 **Conselheiros é que a Defensora Cristiane Barreto foi despromovida e isso não**
102 **pode ser um fato isolado, a situação é muito mais grave, a situação é muito mais**
103 **grave do que a gente possa imaginar nesse Conselho. Eu acho que está na hora**
104 **desse Conselho agora agir diante dentro da conduta, da ética e da moral. Nós**
105 **temos que deixar de ser partidários. Nós temos que ser Defensores Públicos,**
106 **colegas, 252 ou 257, que seja, Defensores Públicos, qualquer um,**
107 **indistintamente"** A Presidente consignou que todos pensam assim. **A Conselheira**
108 **Maria Auxiliadora S. B. Teixeira consignou que: "Eu estou colocando para V. Exa.**
109 **que eu respondo por mim. Ato contínuo, a Conselheira Maria Auxiliadora S. B.**
110 **Teixeira, dirigindo-se ao Conselheiro Gil Braga de Castro Silva arguiu: "Eu**
111 **lembro detalhadamente que V.Exa. colocou para Dra. Vitória 'Ela terá prejuízo**
112 **salarial?' e Dra. Vitória respondeu que não."** O Subdefensor Geral consignou que
113 será apurado se houve de fato a situação e que se ficar confirmado haverá o
114 pagamento retroativo. **A Conselheira Mônica de Paula Oliveira de Aragão**
115 **consignou que: "Mas Dr. Renato, o Sr. há de convir que é estranho. Se não foi**
116 **por uma ordem superior, como houve a redução do rendimento justamente da**
117 **colega que teve o problema? Eu acredito em Dra. Vitória, mas alguém fez à**
118 **revelia dela"**. O Subdefensor Geral aduziu que Dra. Vitória já esclareceu que não deu
119 a ordem. A Presidente consignou que, inicialmente, precisa saber se a redução de fato
120 ocorreu, pois não foi participada em relação ao fato e que para tomar uma providência
121 precisa ser participada pelo suposto prejudicado, não pode tomar atitude com base em
122 informação prestada por terceiro. **A Conselheira Maria Auxiliadora S. B. Teixeira**
123 **consignou que: " Infelizmente a senhora como gestora maior não tomou**



Defensoria Pública
BAHIA

Instituição essencial à Justiça

CSDPE

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia

ATA DA 150ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

124 **conhecimento. Mas eu tenho plena certeza que assim que V. Exa. confirmar, a**
125 **senhora vai tomar das medidas cabíveis”** A Presidente do CSDPE aduziu que não
126 tomou conhecimento porque cabe ao Defensor participar à Administração, o que não
127 aconteceu. Que tomará as medidas cabíveis caso seja procedente o que está se
128 afirmando no momento. Ato contínuo passou-se à discussão acerca da aprovação das
129 atas. Os Conselheiros Gil Braga de Castro Silva, Clériston Cavalcante de Macedo,
130 Mônica de Paula Oliveira e Maria Auxiliadora S. B. Teixeira, face o esclarecimento da
131 Presidência do CSDPE concernente às atas das Sessões Extraordinárias, solicitaram
132 cópia do áudio das Sessões. Ressaltaram que na Sessão Ordinária seguinte trarão as
133 respectivas considerações que não constaram nas atas encaminhadas por meio do e-
134 mail institucional. O representante da ADEP/BA, Pedro Paulo Casali Bahia, reiterou os
135 requerimentos de inclusão da fala da representante da ADEP/BA Camila Angélica
136 Canário de Sá Teixeira nas atas da 147ª e 149ª Sessões Extraordinárias e solicitou
137 cópia dos áudios das Sessões Extraordinárias. **Deliberação:** Concedida a solicitação
138 de cópia dos áudios das Sessões Extraordinárias aos Conselheiros Maria Auxiliadora
139 S. B. Teixeira, Gil Braga de Castro Silva, Clériston Cavalcante de Macedo, Mônica de
140 Paula Oliveira Pires de Aragão e ao representante da ADEP/BA, Pedro Paulo Casali
141 Bahia. Ficando o dia da aprovação das referidas atas para a sessão ordinária próxima.
142 Ato contínuo, a Presidência do CSDPE reputou a necessidade de inversão da pauta.
143 Esclareceu que por cautela, sob o ponto de vista legal, não presidirá a sessão no item
144 específico da pauta concernente aos editais de Promoção à Instância Superior. O
145 Conselheiro Subdefensor Público Geral, Renato Amaral Elias, consignou que neste
146 ponto específico presidirá a Sessão em substituição à Presidência do CSDPE Vitória
147 Beltrão Bandeira. Convidou para compor à mesa e substituir o Conselheiro
148 Subdefensor Público Geral Renato Amaral Elias, o Coordenador Executivo das
149 Especializadas da Capital Wagner de Almeida Pinto. **Item 02** - Aprovação dos Editais
150 de Promoção à Instância Superior. Após a leitura da minuta dos editais pelo Presidente
151 do CSDPE e realizada as alterações pertinentes, por maioria, aprovados os editais de
152 Promoção à Instância Superior. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de
153 Aragão votou pela aprovação dos editais, à exceção do “item 03”, concernente ao
154 prazo de 24(vinte e quatro) horas para regularização de pendências. Consignou que
155 deveria ser aplicado o prazo constante no CPC, conferindo 05(cinco) dias para o
156 habilitado regularizar eventuais pendências. De igual forma, os Conselheiros Gil Braga
157 de Castro Silva e Maria Auxiliadora S. B. Teixeira votaram pela aprovação dos editais,
158 à exceção do “item 03”, nos termos retro sublinhados do voto da Conselheira Mônica
159 de Paula Oliveira Pires de Aragão. **Deliberação:** Por maioria, aprovados os editais de
160 Promoção à Instância Superior. Divergentes, os Conselheiros Gil Braga de Castro
161 Silva, Maria Auxiliadora S. B. Teixeira e Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão, pela
162 aprovação dos editais, à exceção do “item 03”, nos termos do voto parcialmente
163 divergente da Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão retro destacado.
164 **Item 03** - Definição das atribuições das Unidades Defensoriais, Classe Final Interior e



Defensoria Pública
BAHIA

Instituição essencial à Justiça

CSDPE

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia

ATA DA 150ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

165 Capital, nos termos da Lei Complementar nº 39/2014. A Presidência do CSDPE, em
166 atenção ao artigo 38, §2º, do R.I. do CSDPE, concedeu à palavra aos Defensores
167 Públicos Mariana Salgado Tourinho Rosa, Marta Torres de Oliveira Torres, Bethânia
168 Ferreira de Souza, Alan Roque Souza de Araújo. Após debates entre os membros,
169 levando-se em consideração às sustentações dos Defensores Públicos retro
170 apontados, o Pleno decidiu que à Unidade Defensorial concernente a Defesa dos
171 Direitos da Criança e do Adolescente caberia a atribuição de Execução de Medidas
172 Protetivas; à Unidade Defensorial em Proteção aos Direitos Humanos, por maioria, a
173 atribuição Fundiária, na forma proposta pela Subcoordenadora de Proteção aos
174 Direitos Humanos, Bethânia Ferreira de Souza, divergindo os Conselheiros Clériston
175 Cavalcante de Macedo e Gil Braga de Castro Silva. O Conselheiro Clériston
176 Cavalcante consignou que, uma vez obtida novas unidades defensoriais, deveria ficar
177 clara a necessidade de alocar mais uma Unidade Defensorial à Proteção aos Direitos
178 Humanos, especificamente ao Núcleo da Mulher. Destacou pertinente a idéia de
179 pacificação social com a atuação de mediação e conciliação e a necessidade da
180 Instituição voltar-se para as questões de violência doméstica. O Conselheiro Gil Braga
181 de Castro Silva divergiu quanto a nomenclatura à Unidade Defensorial em Proteção
182 aos Direitos Humanos, devendo constar "prevenção, mediação e regularização
183 fundiária". Às 05(cinco) unidades Defensoriais Cíveis e 03 (três) Unidades de Fazenda
184 Pública, o Pleno decidiu à unanimidade, pela conversão do julgamento em diligência no
185 sentido de consultar os titulares dos órgãos de execução pertinentes e à
186 Subcoordenadoria do núcleo pertinente; às 03(três) Unidades Defensoriais Criminais, à
187 unanimidade, pela destinação de 02(duas) unidades à 3ª Vara de Tóxicos e
188 Entorpecentes e atuação extrajudicial penal em Salvador/BA e 01(uma) Unidade
189 Defensorial para o Júri e atuação extrajudicial penal em Salvador/BA. Restou definido,
190 ainda, reencontro no dia 07 de julho de 2014 para definir as atribuições das Unidades
191 Defensoriais da Capital pendentes. Deliberação: À unanimidade, 01(uma) Unidade
192 Defensorial de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a atribuição de
193 Execução de Medidas Protetivas; à Unidade Defensorial em Proteção aos Direitos
194 Humanos, por maioria, a atribuição Fundiária, nos termos da proponente, a
195 Subcoordenadora de Direitos Humanos, Bethânia Ferreira de Souza, divergindo os
196 Conselheiros Clériston Cavalcante de Macedo e Gil Braga de Castro Silva, nos termos
197 dos seus votos retro destacados; às 05(cinco) unidades Defensoriais Cíveis e 03 (três)
198 Unidades de Fazenda Pública, à unanimidade, pela conversão do julgamento em
199 diligência no sentido de consultar os titulares dos órgãos de execução pertinentes e à
200 Subcoordenadoria do núcleo pertinente; às 03(três) Unidades Defensoriais Criminais, à
201 unanimidade, pela destinação de 2(duas) Unidades Defensoriais à 3ª Vara de Tóxicos
202 e Entorpecentes e atuação extrajudicial penal em Salvador/BA e 01(uma) Unidade
203 Defensorial para Júri e atuação extrajudicial penal em Salvador/BA. Nada mais
204 havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão agradecendo, mais uma vez, a
205 presença de todos. E eu, Diogo de Castro Costa, Diogo de Castro Costa, servidor do



**Defensoria Pública
BAHIA**

Instituição essencial à Justiça

CSDPE

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia

ATA DA 150ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

206 Conselho Superior, em substituição à Secretaria Executiva do CSDPE, Caroline de
207 Alcântara Novaes Araújo Bandeira, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada
208 conforme, será devidamente assinada por todos.//

Vitória Beltrão Bandeira
Vitória Beltrão Bandeira
Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensora Pública Geral

Renato Amaral Elias
Conselheiro Subdefensor Público Geral

Carla Guenem da Fonseca Magalhães
Carla Guenem da Fonseca Magalhães
Conselheira Corregedora Geral

Wagner de Almeida Pinto
Wagner de Almeida Pinto
**Coordenador Executivo das
Especializadas da Capital**

Gil Braga de Castro Silva
Conselheiro Titular

Clériston Cavalcante de Macedo
Conselheiro Titular

Juarez Angelin Martins
Juarez Angelin Martins
Conselheiro Titular

Maria Auxiliadora S. B. Teixeira
Conselheira Titular

Mônica de Paula Oliveira Pires de
Aragão
Conselheira Titular

Pedro Paulo Casali Bahia
Representante da ADEP/BA

Robson Freitas de Moura Júnior
Robson Freitas de Moura Júnior
Conselheiro Titular

Tânia Maria Gonçalves Palma Santana
Ouvidora Geral